



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0014662-73.1998.8.24.0008/SC

AUTOR: MARMORARIA JASPE LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da decisão do evento 914.1: *"(i) Após a realização do cálculo e reserva dos valores atinente às custas processuais do presente feito, deverá o Síndico ser intimado para, no prazo de 15 dias, apresentar plano de rateio de pagamentos dos credores fiscais, observando as seguintes diretrizes:"* e considerando que as custas foram calculadas no evento 931.1 e reservadas (evento 934.1), e tendo em vista, ainda, a diferença dos valores das custas calculadas pela Contadoria Judicial e aquelas indicadas pela Síndica no evento 928.2, resta intimada a Síndica para apresentar novo plano de rateio de pagamentos dos credores fiscais.

Documento eletrônico assinado por **EDUARDO HENRIQUE NUNES, Analista Jurídico**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310082546116v3** e do código CRC **a72b522c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): EDUARDO HENRIQUE NUNES
Data e Hora: 05/09/2025, às 17:45:43

0014662-73.1998.8.24.0008

310082546116.V3